



## TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 081/2026  
(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

### DO OBJETO:

Contratação de profissional para prestação de **serviços de cerimonial, compreendendo apresentação, formatação de protocolo, citações e condução do evento de inauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio**, a realizar-se no dia 08 de março de 2026, no Município de Pinheiro Machado/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### DA JUSTIFICATIVA:

A contratação encontra-se devidamente justificada no Termo de Referência – TR que integra o Processo Administrativo, a qual visa assegurar a organização, formalidade e adequado cumprimento das normas de cerimonial público durante a inauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio, evento oficial promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

### DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram obtidos por meio de pesquisa em banco de preços de contratações públicas, bem como orçamento formal apresentado por fornecedor do ramo, compondo-se uma cesta de preços por item, conforme documentação anexa ao processo, sendo utilizado como parâmetro o **menor valor global**.

| Item                    | Descrição   | Un.   | Quant.    | Valor Unitário      | Valor Total  |
|-------------------------|---|-------|-----------|---------------------|--------------|
| 01                      | Apresentação cerimonial, formatação de protocolo, citações e condução do evento de inauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio. | Serv. | <b>01</b> | R\$ 1.800,00        | R\$ 1.800,00 |
| Valor Total da Proposta |   |       |           | <b>R\$ 1.800,00</b> |              |

A presente Dispensa de Licitação ocorreu sem publicação e disputa, conforme dispõe o Art. 16 do Decreto Municipal nº 1.481, de 22 de julho de 2025, o qual regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do poder executivo municipal de Pinheiro Machado/RS, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Pesquisa de Preços demonstra que o valor a ser contratado está vantajoso e de acordo com o praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total da contratação ficou em **R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais)**.

### DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.



## DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda parte integrante do Processo Administrativo nº 139/2026, onde há dotação orçamentária específica para a efetivação da despesa.

## DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1. Contrato Social;
- 1.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 1.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei;
- 1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei;
- 1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **KARIZA COELHO ALBUQUERQUE BARROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.689.547/0001-62**, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 302, Apto. 202, Bairro Centro, CEP.: 96.015-000, E-mail: **não informado**, Telefone: (53) 981.153.939, Pelotas/RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com o orçamento dentro do valor de mercado. A proposta fora considerada pelo critério de Menor Preço Global. Diante do exposto caracteriza-se a opção mais vantajosa à Administração Pública local.

## DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços propostos são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a Pesquisa de Preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está abaixo da média praticada.

## DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pela Secretária da Pasta.

Pinheiro Machado/RS, 3 de março de 2026.

---

**Rogério de Souza Lucas**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 15.647/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PINHEIRO MACHADO**  
SETOR DE LICITAÇÕES



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026**

**Processo nº 081/2026**

**Lei 14.133/2021**

**Jaqueline Castro dos Santos**, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

**DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base no **Artigo 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de profissional para prestação de **serviços de cerimonial, compreendendo apresentação, formatação de protocolo, citações e condução do evento de inauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio**.

DA EMPRESA CONTRATADA: **KARIZA COELHO ALBUQUERQUE BARROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.689.547/0001-62**, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 302, Apto. 202, Bairro Centro, CEP.: 96.015-000, E-mail: **não informado**, Telefone: (53) 981.153.939, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo total da contratação ficou em R\$ **1.800,00 (mil oitocentos reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de março de 2026.

---

**Jaqueline Castro dos Santos**  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto